



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, s/n – Centro – CEP: 64240-000

Fone/Fax: (86) 3343-1161 – CNPJ: 01.778.353/0001-80 – Piracuruca/PI,

Email: cmpiracuruca.pi@gmail.com

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 007/2011.

“CONCEDE AO SR. RAIMUNDO HAROLDO DA FROTA BARROS A “COMENDA MÉRITO LEGISLATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

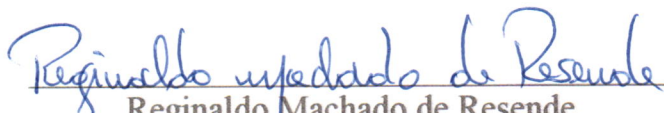
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Piracuruca, aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Raimundo Haroldo da Frota Barros a “Comenda Mérito Legislativo”.

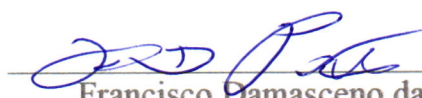
Art. 2º - A Comenda de que trata o presente Decreto-Legislativo será outorgada em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 14(quatorze) de setembro de 2011.


Reginaldo Machado de Resende
-PRESIDENTE-

NOTA: Este Decreto-Legislativo recebeu na Secretaria da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, o nº 007/2011 e foi publicada no Jornal Diário Oficial dos Municípios e afixado cópias nos lugares de costumes, em 14 de setembro de 2011.


Francisco Damasceno da Páscoa
-1º SECRETÁRIO-